



**CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA**
CRP-13 PB

TERMO ADTIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022 DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO INFRAESTRUTURA DA REDE DE COMPUTADORES DO CRP-13 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO E AUGUSTO CESAR COLACO DE SOUSA - ME DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Suporte Técnico em manutenção da rede e administração dos servidores de computadores e manutenção dos computadores e sistema de rede wifi do CRP-13, de um lado, **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO**, Instituída pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com sede nesta capital na Rua: Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre, João Pessoa, Paraíba, registrada no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob nº 00.860.543/0001-89, neste ato representado por seu Diretor – Conselheira-Presidente **ALCIRA DE LOURDES TEOTONIO CAVALCANTI**, CRP-13/4452, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 1483728 SSP/PB, e do CPF nº. 951.274.374-49, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **AUGUSTO CESAR COLAÇO DE SOUSA - ME**, com sede na Rua Bancário Sergio Guerra, Edif. Mancarter - Sala 302 – Numero 328, Bancários CEP: 58051-255 João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ: 21.575.511/0001-01, doravante denominado “**CONTRATADO**”, têm entre si certo e ajustado o presente contrato certo e ajustado o presente contrato justo e acordado o que adiante se dispõe, tendo em vista o contido no processo licitatório Modalidade Dispensa de nº 003/2021, cujo fundamento legal se encontra na Norma 9 do Manual de Processos Administrativos e Financeiros do CFP, na Lei nº 8.666/93 e no art. 23 editado pelo decreto 9.412/2018, incisos e parágrafos, regendo-se pelas seguintes cláusulas dos instrumentos para Contrato de Prestação de Serviços de Suporte Técnico em manutenção da rede e administração dos servidores de computadores e manutenção dos computadores e sistema de rede wifi, aditam o Contrato em epígrafe para alteração da cláusula nona, mantida as demais Cláusulas e Condições do instrumento celebrado em 03 de janeiro de 2022. Os quais se obrigam a seguir de acordo com a modalidade dispensa de Licitação nº 003/2021 cujo fundamento legal se encontra na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para os fins que especifica e nos termos das cláusulas e condições abaixo:

SEDE: Rua Univesitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

Subsede: Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450- Estação Velha- Centro Jurídico Ronaldo de Carvalho de Lima, SL. 1410 Campina Grande/PB
CEP 58410-050- Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br

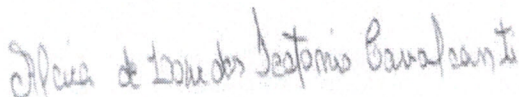
www.crp13.org.br

Cláusula Nona– Da Vigência.

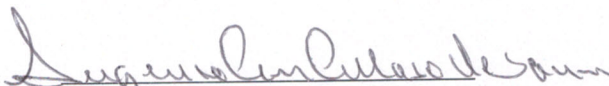
O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024 contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento congênere pelas partes, podendo ser prorrogado.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2023.



Alcira de Lourdes Teotônio Cavalcanti
Conselho Regional de Psicologia 13ª Região
Contratante



Augusto Cesar Colaço de Sousa-ME
CNPJ: 21.575.511/0001-01
Contratado

Testemunhas:

Nome:
Endereço:
CPF:

Nome:
Endereço:
CPF:

SEDE: Rua Univesitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

Subsede: Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450- Estação Velha- Centro Jurídico Ronaldo de Carvalho de Lima,
SL. 1410Campina Grande/PB
CEP 58410-050- Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br

www.crp13.org.br

